



# IMPRENSA OFICIAL

Edição nº 534 - Segunda-feira, 21 de Agosto de 2023

Lei Municipal nº 2096/2017

## SUMÁRIO

PORTARIA Nº 522/2023

2 à 2



Diário Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra  
Instituído pela Lei nº 2096/2017 atendendo aos requisitos de  
autenticidade, integridade e validade jurídica e ao princípio da economicidade



**PORTARIA Nº 522/2023  
DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Demitir a pedido o Sr. **JOSE ROBERTO MARTINS**, portador do RG nº 16.XXX.XXX-7 e CPF nº 049.XXX.XXX-83, do cargo de MOTORISTA, à partir de 18/08/2023

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/08/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 21 de agosto de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 21 de Agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000